



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**EDITAL 45/2019**

**CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°.03/2019**

**1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS E HOMOLOGADAS OFICIALMENTE  
PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA**

**1.1 O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de: **Operador Especializado** nos termos das leis municipais nº.819/2001 e nº.2265/2019 e demais alterações posteriores, **CONVOCA** os candidatos inscritos e homologados oficialmente no presente certame, abaixo nomeado, para realização de **PROVA PRÁTICA** a se realizar nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Hartz, localizada na **Rua Pedro Álvares Cabral nº.568, Bairro Centro em Nova Hartz**, a partir das **08 horas da manhã do dia 08/06/2019**:

<b>Número de Inscrição:</b>	<b>Nome do Candidato Inscrito / Homologado Oficialmente:</b>
2852/2019	Alcione da Silva
2803/2019	Marcelo dos Santos Correia
2703/2019	Ederson Leandro dos Santos
2716/2019	Marcos Bezerra Ferreira
2730/2019	André Ricardo Schardong

**2. DETALHES DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

**2.1** A prova prática destina-se a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão de Contratação do Processo Seletivo nº.03/2019, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

**2.2** O teste será aplicado por avaliador previamente designado, que anotar os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do presente edital.

**2.3** Para a execução da tarefa todos os equipamentos necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

**2.4** Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e apresentar habilitação CNH categoria C, D ou E, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma e nem Permissão para Dirigir.

**2.5** A prova prática será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem conforme item 8.6 do Edital nº.38/2019 que abriu o presente processo seletivo, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade:

- **Máquina RETROESCAVADEIRA JCB 4x4 - ano 2019.**

- **Máquina MOTONIVELADORA Case 845 B PAC 2 (patrola) - ano 2013.**

**2.6** Não será aplicada prova prática no equipamento e na especificação que segue conforme item 8.6 do Edital nº.38/2019 que abriu o presente processo seletivo, tendo em vista que os membros da Comissão de Contratação do Processo Seletivo nº.03/2019 entenderam por não ser necessária sua aplicação / realização:

- **Máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Hyundai R 160 LC7- ano 2014.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**2.7** A duração da prova prática será de no máximo 10 (dez) minutos, por candidato em cada máquina, sendo contados a partir do giro da ignição. O tempo será cronometrado pelo avaliador previamente designado para realização da Prova Prática.

**2.8** A Prova Prática consistirá de exame de operação das máquinas especificadas no item 2.5, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância as normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- Utilizar os equipamentos de segurança necessários ao exercício da profissão;
- Ligar, manobrar, conduzir, arrancar, parar e estacionar o equipamento, conforme determinações do avaliador designado;
- Operar o equipamento e desenvolver a tarefa designada pelo avaliador com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela segurança do equipamento que está operando, pela segurança do avaliador e sua própria segurança;
- Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

**2.9-** Na aplicação da prova prática, que exige o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo. O candidato responde pelos danos que gerar nos aparelhos durante a prova.

**2.10-** A avaliação da presente prova prática será feita considerando-se o processo de desidentificação dos candidatos previamente inscritos e homologados.

### **3. FORMA DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA PRÁTICA:**

**3.1** A forma de avaliação e pontuação da Prova Prática será pontuada conforme itens da tabela abaixo determinada e será somada a pontuação do tempo de serviço já pontuada para homologação final dos candidatos aptos.

**3.2** Os candidatos que forem excluídos durante a realização da prova prática ou não obtiverem 50% de pontuação mínima no manejo de ambas as máquinas utilizadas na Prova Prática, serão desclassificados do presente processo seletivo.

<b>MÁQUINA</b>	<b>RETROESCAVADEIRA</b>	<b>MOTONIVELADORA</b>
<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Verificar/Indicar Condições do Veículo	De 0 a 5 pontos	De 0 a 5 pontos
Utilizar Instrumentos de Segurança	De 0 a 5 pontos	De 0 a 5 pontos
Domínio de Painel de Articulações	De 0 a 10 pontos	De 0 a 10 pontos
Procedimento 1 determinado pelo Avaliador	De 0 a 10 pontos	De 0 a 10 pontos
Procedimento 2 determinado pelo Avaliador	De 0 a 10 pontos	De 0 a 10 pontos
Manejo / (Re)Posicionamento da Máquina	De 0 a 10 pontos	De 0 a 10 pontos
Total de Pontuação por Máquina Manejada	De 0 a 50 pontos	De 0 a 50 pontos
<b>Total de Pontuação da Prova Prática Realizada</b>		<b>De 0 a 100 Pontos</b>

Município de Nova Hartz, 06 de junho de 2019.

**FLÁVIO EMÍLIO JOST**  
Prefeito Municipal